



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2014, terça-feira, 26 de julho de 2022

### DECRETO Nº 49.241, de 26 de julho de 2022.

#### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de julho de 2022:

- Nathalia de Souza Zattar, do cargo de Coordenadora I de Projetos.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 26/07/2022, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013704516** e o código CRC **3DC53F75**.

### DECRETO Nº 49.242, de 26 de julho de 2022.

#### Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 27 de julho de 2022:

- Bruna Heloise Alves, para o cargo de Coordenadora I de Projetos.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 26/07/2022, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013704554** e o código CRC **08134C19**.

**DECRETO N° 49.243, de 26 de julho de 2022.****Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 27 de julho de 2022:

- Nathalia de Souza Zattar, para cargo de Gerente de Obras e Serviços.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 26/07/2022, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013704607** e o código CRC **63AFE99F**.

**DECRETO N° 49.246, de 26 de julho de 2022.****Revoga o Decreto nº 49.117, de 14 de julho de 2022, que promove admissão.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, considerando a declaração de desistência de Rita Eliani Lipienski Inacio, admitido para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 49.117, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa  
Diretor Executivo da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2022, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 26/07/2022, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013709154** e o código CRC **C61C9566**.

### DECRETO Nº 49.240, de 26 de julho de 2022.

#### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de julho de 2022:

- Bruna Heloíse Alves, do cargo de Coordenadora II da Área de Projetos.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 26/07/2022, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013704454** e o código CRC **4C070F6E**.

**DECRETO N° 49.245, de 26 de julho de 2022.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de agosto de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Carla Claudia de Jesus Catarino, matrícula 56559, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa  
Diretor Executivo da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2022, às 16:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/07/2022, às 17:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013704763** e o código CRC **F04782DC**.

**PORTARIA SEI - PGM.GAB/PGM.NAD****PORTARIA N.º 04/2022/PGM/GAB**

A Procuradora-Geral, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato n.º 671/2022**, firmado entre o **Município de Joinville - Procuradoria-Geral do Município** e a empresa **AR RP Certificação Digital Eireli**, inscrita no **CNPJ n° 21.308.480/0001-22** cujo objeto é o **serviço de certificação digital para aquisição e renovação de Certificados Digitais: e-CPF e e-CNPJ**:

Fiscais:

Gustavo Goedert Dal Pozzo, matrícula 37888;

Farid Bueri Filho, matrícula 4 2332;

Karol da Costa, matrícula 50315.

Art. 2.º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar a(s) nota fiscal(ais), devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Goedert Dal Pozzo**, **Coordenador (a)**, em 25/07/2022, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Schramm Guisso**, **Procurador (a) Geral**, em 25/07/2022, às 19:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013661583** e o código CRC **8C6CB65E**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Designação em substituição para a função de Coordenador de Projetos de Expansão 4, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 3050/2022**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da funcionária Bianca Berndt Kamradt, a partir de 15/08/2022 a 29/08/2022, o Senhor Marcos Lopes de Souza para a função de Coordenador de Projetos de Expansão 4;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 26/07/2022, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013703048** e o código CRC **447BA289**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC**

Designação em substituição para a função de Supervisor de Coleta e Transporte de Esgoto, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 3048/2022**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do funcionário Marcio Monteiro da Silva, a partir de 01/08/2022 a 15/08/2022, o Senhor Felipe Aguiar Viana para a função de Supervisor de Coleta e Transporte de Esgoto;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 26/07/2022, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013690134** e o código CRC **DA442CCC**.

**PORTARIA SEI - PGM.GAB/PGM.NAD**

**PORTARIA Nº 005/2022/PGM**

**Nomeia membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, estabelecida pelo Decreto nº48.214 de 26 de maio de 2022.**

A Procuradora Geral, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD** da Procuradoria-Geral do Município de Joinville, os seguintes membros:

- Gustavo Goedert Dal Pozzo, matrícula 37888 - *Presidente*;
- Marizete Rosa Duarte, matrícula 38339 - *Secretaria*;
- Diva Mara Machado Schindwein, matrícula 20412 - *Secretaria adjunta*;
- Dilney Fermino Cunha, matrícula 17728 - *Representante do Arquivo Histórico de Joinville*;
- Carmela Weinheimer Rodrigues, matrícula 48520 - *Arquivista*.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 003/2022/PGM, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Christiane Schramm Guisso**

Procuradora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Goedert Dal Pozzo, Coordenador (a)**, em 26/07/2022, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Schramm Guisso, Procurador (a) Geral**, em 26/07/2022, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013698323** e o código CRC **96591F2C**.

## PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

### PORTARIA Nº 12/2022

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 694/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **Mcr Sistemas e Consultoria Ltda**, cujo objeto a **aquisição de 02 (duas) licenças de software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS** para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação.

Fiscais:

Rogério da Silva, matrícula nº 52939 - titular;

Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, matrícula 53317 - titular;

Francielle Chiapparini Stefanski, matrícula 28146 - titular;

Camila Freitas, matrícula nº 55767 - suplente;

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas;

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VI – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Boeing, Secretário (a)**, em 26/07/2022, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013704915** e o código CRC **C45730F6**.

## PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

### PORTARIA Nº 068, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Constitui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF do contrato Nº 008/2022, firmado com a empresa SMART LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA. EPP.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 008/2022, firmado com a empresa SMART LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA. EPP, cujo objeto se refere à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de jardinagem do IPREVILLE, composta pelos seguintes membros:

- a) Rosangela Fiera, matrícula 91;
- b) Miles Babireski, matrícula 122;
- c) Josiane Pereira Machado Groff, matrícula 114;
- d) Suplemente: Priscila Wandersee de Souza, matrícula 101

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete:

- a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no contrato a que se refere a Portaria;
- b) Emitir solicitação de fornecimento à CONTRATADA, conforme estabelecido no instrumento contratual;
- c) Esclarecer dúvidas da CONTRATADA quanto ao objeto da contratação;
- d) Verificar se na prestação do serviço contratado, a especificação, valor unitário e total, a quantidade e prazos estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- e) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato e informar ao Gerente Administrativo incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
- f) Realizar a certificação/conferência dos documentos fiscais do contrato a que se refere a Portaria, conforme disposto na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;
- g) Observar as condições dispostas na Instrução Normativa nº 01/2021, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 43.907 de 26 de agosto de 2021, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;
- h) Propor ao Gerente Administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à CONTRATADA de acordo com as regras estabelecidas no instrumento contratual;
- i) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela

CONTRATADA quando for observada irregularidade que inviabilize o aceite e pagamento do serviço prestado;

- j) A emissão de Pré Empenho;
- k) Observar o saldo do contrato e caso necessário, solicitar aditivo de acréscimos ou supressões com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência;
- l) Instruir e submeter ao Gerente Administrativo o pedido de prorrogação contratual, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data de encerramento do contrato;
- m) Acompanhar a data de reajuste do contrato e solicitar apostilamento;
- n) Solicitação de outros apostilamentos durante a vigência do contrato, como dotação orçamentária, razão social e outros que se fizerem necessários;
- o) Enviar notificação para CONTRATADA para regularização de impropriedade constatada nos documentos fiscais;
- p) Verificar a regularidade fiscal dos documentos apresentados e comunicar por escrito à CONTRATADA as irregularidades encontradas;
- q) Demais atividades necessárias ao bom cumprimento da execução Contratual, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Guilherme Machado Casali**

**Diretor Presidente do IPREVILLE**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/07/2022, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013686448** e o código CRC **BC214DDC**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC**

Designação em substituição para a função de Supervisor de Monitoramento e Automação de Sistemas, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 3051/2022**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Segunda, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar interinamente em substituição, por motivo de férias da funcionária Luanna da

Silva de Souza, a partir de 01/08/2022 a 20/08/2022, o Senhor Alan da Fonseca de Souza para a função de Supervisor de Monitoramento e Automação de Sistemas;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 26/07/2022, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013703119** e o código CRC **4D4DE7FA**.

## **EDITAL SEI Nº 0013702423/2022 - DETRANS.UNO**

Joinville, 26 de julho de 2022.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE - DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO OS PROPRIETÁRIOS E/OU INFRATORES DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, PODENDO SER INTERPOSTA A DEFESA DA AUTUAÇÃO ATÉ A DATA INDICADA NO MESMO EDITAL, JUNTO A QUALQUER UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DETRAN/SC, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEICULO E O NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. A DEFESA DEVERA TER SOMENTE UM AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) CASO O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO NÃO SEJA O INFRATOR, NOS TERMOS DO ART. 257 DO CTB, PODERÁ IDENTIFICÁ-LO AO DETRAN/SC, ATÉ A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL. PARA TANTO DEVERA PREENCHER FORMULÁRIO PRÓPRIO (DISPONÍVEL NO PORTAL - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CONDUTOR INFRATOR: A) COPIA REPROGRÁFICA

LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO QUANDO HABILITADO E/OU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL. B) PARA CONDUTOR ESTRANGEIRO, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM ANTERIOR, ANEXAR COMPROVANTE DA DATA DE ENTRADA NO BRASIL. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: C) COPIA REPROGRÁFICA LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA; D) COPIA DO CRLV; E) SE O PROPRIETÁRIO OU O CONDUTOR INFRATOR POSSUIR UM REPRESENTANTE LEGAL, ESTE DEVERÁ JUNTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO (CONTRATO SOCIAL, PROCURAÇÃO, ETC) E DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM ASSINATURA E FOTO; F) SE O PROPRIETÁRIO FOR PESSOA JURÍDICA E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERÁ SER ANEXADO AO FORMULÁRIO COPIA DE DOCUMENTO EM QUE CONSTE CLAUSULA DE RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES COMETIDAS PELO CONDUTOR E COMPROVANTE DA POSSE DO VEÍCULO NO MOMENTO DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO; G) SE O PROPRIETÁRIO E ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA, E NÃO TENHA SIDO POSSÍVEL A COLETA DA ASSINATURA DO CONDUTOR INFRATOR, ALÉM DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, DEVERÁ SER ANEXADO AO FORMULÁRIO O OFÍCIO DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE IDENTIFICANDO O CONDUTOR INFRATOR, ACOMPANHADO DE COPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDUÇÃO DO VEÍCULO NO MOMENTO DA INFRAÇÃO. 2) TRATANDO-SE DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA OU LEASING, SERÁ OBRIGATÓRIA A IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, INCORRER NAS CONSEQUÊNCIAS DEFINIDAS NOS §§ 7 E 8 DO ART. 257 DO CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO CTB. 3) A INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR SOMENTE SERÁ ACATADA E PRODUZIRÁ EFEITOS LEGAIS SE: O FORMULÁRIO ESTIVER CORRETAMENTE PREENCHIDO, SEM RASURAS, COM AS ASSINATURAS ORIGINAIS DO CONDUTOR E PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO; NÃO ESTIVER FALTANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; O REQUERENTE TIVER LEGITIMIDADE; E NÃO ESTIVER FORA DO PRAZO. O REQUERENTE É RESPONSÁVEL PENAL, CÍVEL E ADMINISTRATIVAMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - [WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS](http://WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS) E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SÍTIO [WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS](http://WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDERECOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS)).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUIE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
O  
DE TRÁNSITO Nº 8806 - 511 / 2022**

ALEXANDRE ROGER DEMARIA  
AUTORIDADE DE TRÁNSITO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JOINVILLE – DETRANS, EM CONFORMIDADE COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI 9.503/97 - CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - CTB, E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO - CONTRAN, ESPECIALMENTE AS RESOLUÇÕES 900/2022 E 918/2022, TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM CONSIDERADOS REGULARES E CONSISTENTES, CONSIDERANDO QUE NÃO FOI INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO OU PEDIDO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO DENTRO DO PRAZO LEGAL OU QUE ESTES FORAM INDEFERIDOS OU NÃO CONHECIDOS, TENDO SIDO CUMPRIDO O ESTABELECIDO NO INCISO II, PARAGRAFO ÚNICO, ARTIGO 281 DO CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS OU INFRATORES ABAIXO INFORMADOS. O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER EFETUADO COM DESCONTO ATE O VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PREVISTA NO EDITAL, POR OITENTA POR CENTO DE SEU VALOR. PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO PERANTE A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, ATE A DATA LIMITE PREVISTA NESTE EDITAL, DEVENDO, PARA TANTO, APRESENTAR REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL E ASSINADO, ACOMPANHADO, NO MÍNIMO, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: A) COPIA DO AUTO DE INFRAÇÃO, OU DESTA NOTIFICAÇÃO, OU DE DOCUMENTO QUE CONSTE A PLACA DO VEÍCULO E O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO; B) COPIA DA CNH OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL QUE COMPROVE A ASSINATURA DO REQUERENTE OU PROCURADOR, SE PESSOA JURÍDICA DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO; C) PROCURAÇÃO QUANDO FOR O CASO; D) COPIA DO CRLV; E) ORIGINAL E/OU COPIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSAM FAZER PROVA OU COLABORAR PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS ALEGADOS. O RECURSO DEVERA TER SOMENTE 01 (UM) AUTO DE INFRAÇÃO COMO OBJETO.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: OS FORMULÁRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO DETRAN/SC - WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/INFRAÇÕES/REQUERIMENTO-DE-RECURSOS E PODERÃO SER ENCAMINHADOS, NO PRAZO ESTABELECIDO, VIA REMESSA POSTAL PARA O ENDEREÇO DO DETRAN, OU ENTREGUES EM QUALQUER DE SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EXISTENTES (ENDEREÇOS E TELEFONES PODEM SER OBTIDOS NO SITIO [WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDEREÇOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS](http://WWW.DETRAN.SC.GOV.BR/ENDEREÇOS-E-CONTATOS/CIRETRANS-CITRANS)).

INFRAÇÕES: A LISTA DE AUTOS DE INFRAÇÃO ABAIXO SEGUE O SEGUINTE PADRÃO DE SEQUÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS: PLACA, NUMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO/DESDOBRAMENTO E DATA DE VENCIMENTO DA NOTIFICAÇÃO (DATA LIMITE).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 - 512 / 2022**

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0013702464.**

ALEXANDRE ROGER DEMARIA  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Roger Demaria, Gerente**, em 26/07/2022, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013702423** e o código CRC **9DE25F8D**.

## EDITAL SEI Nº 0013710115/2022 - SEGOV.UAD

Joinville, 26 de julho de 2022.

### EDITAL Nº 04/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, convoca Audiência Pública, a ser realizada em **08 de Agosto de 2022 (segunda-feira)**, às **14h00**, no **Plenário Arinor Vogelsanger** da Câmara de Vereadores de Joinville – Avenida Hermann August Lepper nº 1100 – Bairro Saguauçu, na oportunidade será discutido os **Projetos de Lei Ordinária nº 155/2022 e 156/2022**.

Plenário, 27 de julho de 2022.

Vereador Maurício Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Vereador Wilian Tonezi

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013710115** e o código CRC **CFD38BB5**.

**EXTRATO SEI N° 0013700353/2022 - IPREVILLE.UAD.ALC**

Joinville, 26 de julho de 2022.

**11° TERMO DE APOSTILAMENTO SEI 0013685518**

Com base no parágrafo § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a necessidade de adequação do **Contrato nº 033/2017**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.** fica **APOSTILADO** a alteração do horário do efetivo de vigilância para o posto de serviço Ipreville, previsto na Cláusula Sexta:

| <b>Quantidade de Postos / Local</b>      | <b>Quantidade de vigilantes</b>                            | <b>Horário</b>  |
|--|--|---|
| 01 Posto de Trabalho / Sede do Ipreville | 02 vigilantes diurnos, em jornada de trabalho 12/36 horas  | <b>Das 7 horas às 19 horas</b><br>De 2ª feira a domingo |
|  | 02 vigilantes noturnos, em jornada de trabalho 12/36 horas | <b>Das 19 horas às 7 horas</b><br>De 2ª feira a domingo |

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali,  
Diretor-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 26/07/2022, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013700353** e o código CRC **8E19F60D**.

**EXTRATO SEI N° 0013648979/2022 - SAMA.AAJ.PAA**



Joinville, 20 de julho de 2022.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI N° 0013648919/2022 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

**Processo Administrativo Ambiental n.º 20.0.060396-8.**

**Atuado (a): ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR PEDRO IVO CAMPOS - MUNICÍPIO DE JOINVILLE.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 6128/20.**

**DECIDO** pela **CONVERSÃO da penalidade de multa em advertência por escrito**, nos termos do artigo 132, I da Lei Complementar nº 29/1996. Assim, fica o atuado advertido quanto às penalidades legais a que estará sujeito se verificada nova irregularidade, pois o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito e bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil. A contar do recebimento desta, dispõe V.S.<sup>a</sup> de **10 (dez) dias úteis e improrrogáveis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, que deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). O requerente necessita se cadastrar previamente junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, considerando-se que a concessão de acesso está vinculada à análise dos documentos relativos ao cadastro do usuário. No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Maria de Oliveira Torrens, Coordenador (a)**, em 26/07/2022, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013648979** e o código CRC **34AAD017**.

**EXTRATO SEI N° 0013650579/2022 - SAP.USU.AGT**

Joinville, 20 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0013474018, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, que versa sobre a **aquisição de fórmulas alimentares, para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos**



**municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 455/2022**. O Município apostila incluindo a dotação nº **124/2022 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.3390 - Fonte 267**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0013646729.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2022, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/07/2022, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013650579** e o código CRC **6D3B39E3**.

#### EXTRATO SEI Nº 0013648011/2022 - SAP.USU.AGT

Joinville, 20 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 0012626739, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva, e a empresa contratada Nutriport Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0004-97, que versa sobre a **Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 100/2022**. O Município apostila incluindo a dotação nº nº **124/2022 - 2.46001.10.301.2.2.3286.0.3390 - Fonte 267**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0013422157.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2022, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/07/2022, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013648011** e o código CRC **792890A3**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 44.219.136/0001-62

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

### ITENS E VALORES REGISTRADOS:

| Item   | Descrição                       | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário |
|--|---------------------------------|-------------------------|------------|----------------|
| 48   | <a href="#">Óculos Proteção</a> | Unidade                 | 250        | R\$ 3,5000     |
| Marca: ISSO MOLD<br>Fabricante: FERREIRA MOLD<br>Modelo / Versão: IMPERIAL FUMÊ<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato , Tipo Lente: Policarbonato , Cor Lente: Cinza , Características Adicionais: Lente Inteira, Ventilação Lateral, Ponte Univer , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Cinza |                                 |                         |            |                |



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 12/07/2022, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 26/07/2022, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/07/2022, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013562720** e o código CRC **EC221FDE**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013704603/2022 - SEGOV.UAD

**Número:** 457/2022

**Empenho:** 385/2022

**Ata de Registro de Preços:** 04/2022

**Detentora:** LE COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

**Objeto:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de: ITEM 3 – Água mineral em embalagem de 500ml)

**Data:** 25/07/2022

Valor da autorização: R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

**MAURÍCIO FERNANDO PEIXER**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 13:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013704603** e o código CRC **F1479847**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013705234/2022 - SAP.USU.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1619/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no **CNPJ n° 02.814.280/0002-88**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 003/2021**, assinada em 26/07/2022, no valor de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2022, às 16:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/07/2022, às 17:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013705234** e o código CRC **52DD76A7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013684467/2022 - SAP.USU.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1615/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa contratada COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS SORETTO DO BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 41.955.367/0001-46**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa, através do Pregão Eletrônico n.º 001/2022 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2022-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 001/2022 – Ata de Registro de Preços n.º 225/2022. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31- na forma do **Pregão Eletrônico nº 001/2022-CISNORDESTE/SC**, assinada em 25/07/2022, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2022, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/07/2022, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013684467** e o código CRC **DD41EED7**.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013705135/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1620/2022**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada **DISCOMED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.417.145/0001-92**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, assinada em 26/07/2022, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2022, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/07/2022, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013705135** e o código CRC **39E024F3**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013692247/2022 - SAP.USU.AGT

Joinville, 25 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **633/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville e o Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº. 80.734.288/0001-67**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Francisco de Oliveira Alves, Sra. Sandra Regina Reinert Alves, neste ato representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa sobre a **Aquisição de periféricos e materiais de rede lógica para a Secretaria da Saúde e Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 399/2021**, assinado em **25/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.798,20 (um mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2022, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/07/2022, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013692247** e o código CRC **3E9AA344**.

#### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013657270/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 21 de julho de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 139/2022**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** ENOPS ENGENHARIA S.A.

**CNPJ:** 69.183.143/0001-82

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção, Expansão e Melhorias Operacionais das Redes e Ramais de Água e Esgoto Sanitário, no município de Joinville/SC - Lote 1 - Norte

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Processo de Licitação da CAJ - PLC Nº 025/22

**VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) meses

**VALOR:** R\$ 69.787.573,63 (sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 26/07/2022, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Alisson Shigueru Takahashi, Diretor (a)**, em 26/07/2022, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013657270** e o código CRC **B310DA4A**.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0013677951/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 567/2022**, destinada a contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos servidores da Prefeitura Municipal de Joinville, Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA e **Valor Total:** R\$ 984.271,25. Fundamento legal: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0013627224, de 21 de julho de 2022. Chave no TCE: 5D8D82970C9653A6B0D21F0BAAB53A069FF9EA62.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2022, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2022, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013677951** e o código CRC **79E69A86**.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0013654338/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **AQUISIÇÃO DE ATUADORES ELÉTRICOS**, destinada à **AQUISIÇÃO DE ATUADORES ELÉTRICOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

**CONTRATADA:** COESTER AUTOMACAO LTDA.; CNPJ 88.000.955/0001-90.

**CONTA CONTÁBIL:** Nº: 8617 - Estoque Materia p/ Obras em Andamento - Intangível .

**DATA:** 20/07/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIAS:** 180 (cento e oitenta) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR:** R\$ 139.228,92 (cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

**CÓDIGO TCE/SC:** 2FEDBAAEDDFDCDD0EE8FAFC6AD231AC6AFDEDED5



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Gerente**, em 21/07/2022, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 21/07/2022, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 21/07/2022, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 26/07/2022, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013654338** e o código CRC **8141A1D4**.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0013647949/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 20 de julho de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2021**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** MEGASAN SANEAMENTO EIRELI;

**CNPJ:** 005.883.819-85;

**OBJETO:** Supressão nos quantitativos do objeto contratual no montante de R\$ 102.901,81 (cento e dois mil novecentos e um reais e oitenta e um centavos), correspondente a 2,49% (dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), do valor inicial atualizado do contrato; e acréscimo nos quantitativos do objeto contratual no montante de R\$ 999.065,04 (novecentos e noventa e nove mil sessenta e cinco reais e quatro centavos), correspondente a 24,19% (vinte e quatro inteiros e dezenove centésimos por cento), do valor inicial atualizado do contrato;

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Processo de Licitação da CAJ - PLC nº 047/2021;

**VALOR:** R\$ 896.163,23.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Coordenador (a)**, em 20/07/2022, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 20/07/2022, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2022, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013647949** e o código CRC **8365D9F0**.

## ATA SEI

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, excepcionalmente, devido a compromissos externos de dois integrantes desta comissão (acompanhamento de competição oficial) reuniu-se na sede da Secretaria de Esportes de Joinville, às 08h30, os componentes da Comissão de Análise do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, sendo estes: Carlos Huller, Giancarlos Gonçalves Acuna Ramirez, Marjorie Battistella, Rosicler Ravache e Vanessa Juliana da Silva. A Presidente deu boas vindas a todos e informou sobre a ata do dia, sendo esta: validação dos documentos e classificação dos requerentes ao Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, após diligência aplica. A comissão iniciou os trabalhos analisando documentos enviados pelos candidatos bem como classificaram os mesmos, sendo organizados conforme segue: Tabela 01 - Contemplados - Atletas; Tabela 02 - Contemplados - Profissionais de Iniciação Esportiva; Tabela 03 - Não Contemplados. A relação é a seguinte:



| <b>TABELA 01 - ATLETAS CONTEMPLADOS</b> |                   |                  |               |                    |              |
|---|-------------------|------------------|---------------|--------------------|--------------|
| <b>ATLETA</b>                           | <b>MODALIDADE</b> | <b>CATEGORIA</b> | <b>PONTOS</b> | <b>Nº PARCELAS</b> | <b>VALOR</b> |
| ISABEL SOSSA RODRIGUES DA SILVA         | ATLETISMO         | JOGUINHOS        | 10            | 05                 | R\$ 370,00   |
| MARIA CHAGAS                            | ATLETISMO         | JOGUINHOS        | 25            | 05                 | R\$ 670,00   |
| ANTONIO GUTKNERCHT SOFIAT               | BASQUETE          | JOGUINHOS        | 13            | 03                 | R\$ 270,00   |
| WILSON CARNEIRO DE LIMA JR              | BASQUETE          | JASC             | 25            | 05                 | R\$ 920,00   |
| JOÃO VITOR FERREIRA DE SOUZA            | BASQUETE          | JASC             | 21            | 05                 | R\$ 770,00   |
| LUIZ HENRIQUE SEMMKE DOS SANTOS         | BASQUETE          | JASC             | 17            | 05                 | R\$ 620,00   |
| BRUNO WILLIAM LAZZARES                  | BASQUETE          | JASC             | 17            | 05                 | R\$ 620,00   |
| LUCAS GABRIEL VEZARO                    | BASQUETE          | JASC             | 17            | 05                 | R\$ 620,00   |
| ALEXEI GUSTAVO PATRICIO                 | BASQUETE          | JASC             | 17            | 05                 | R\$ 620,00   |
| THIERRY FERNANDO GUSTAVO ROCHA          | BASQUETE          | JASC             | 17            | 05                 | R\$ 620,00   |
| SILVINHA LOPES                          | BOLÃO             | JASC             | 07            | 05                 | R\$ 320,00   |
| RYAN NUNES LIMA                         | FUTSAL            | JOGUINHOS        | 16            | 05                 | R\$ 470,00   |
| GUSTAVO MARRA DE SARA                   | FUTSAL            | JASC             | 30            | 05                 | R\$ 1.220,00 |
| JOEL QUINTINO SILVA                     | FUTSAL            | JASC             | 27            | 05                 | R\$ 1.070,00 |
| LUCAS HEITOR BARETIER                   | FUTSAL            | OLESC            | 14            | 05                 | R\$ 320,00   |
| LUIZ FERNANDO MORATELI ISOTON           | FUTSAL            | JOGUINHOS        | 16            | 05                 | R\$ 470,00   |
| PEDRO H. KRAWULSKI                      | FUTSAL            | JOGUINHOS        | 27            | 05                 | R\$ 770,00   |
| ALAN SEVERIANO FRANKLIN                 | FUTSAL            | OLESC            | 14            | 05                 | R\$ 320,00   |
| MATHEUS HENRIQUE FRANKE                 | FUTSAL            | OLESC            | 14            | 05                 | R\$ 320,00   |
| ANA JULIA COSTA KOWALSKI                | GR                | OLESC            | 17            | 04                 | R\$ 320,00   |

| TABELA 02 - APROVADOS - INICIAÇÃO ESPORTIVA |               |        |            |             |
|---|---------------|--------|------------|-------------|
| NOME  | MODALIDADE    | PONTOS | VALOR      | Nº PARCELAS |
| FELIPE FAUSTO FAUCZ                         | LUTA OLIMPICA | 15     | R\$ 880,00 | 5           |
| UARA MARIA DOS SANTOS                       | KARATE        | 14     | R\$ 870,00 | 5           |
| CARLOS ALBERTO DO CARMO                     | JUDO          | 22     | R\$ 900,00 | 5           |
| EBERSON RICARDO NERI                        | FUTSAL        | 11     | R\$ 820,00 | 5           |

| TABELA 03 - NÃO CONTEMPLADOS  |                |                     |  |
|-------------------------------|----------------|---------------------|--|
| NOME                          | MODALIDADE     | CATEGORIA           | MOTIVO   |
| GUILHERME DA SILVA JACINTO    | FUTSAL         | JOGUINHOS           | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO DE RESULTADOS - ANEXO IX                              |
| MARIA HELENA DE MOURA         | GR             | OLESC               | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO DE RESULTADOS 2021 - ANEXO IX                         |
| NICOLI VITÓRIA GOLCALVES      | BASQUETE       | JOGUINHOS           | AUSENCIA COMPROVANTE DE RESIDENCIA E COMPROVANTE BANCÁRIO                      |
| CAUANE PAULA MIRANDA DA SILVA | BASQUETE       | JOGUINHOS           | AUSENCIA COMPROVANTE DE RESIDENCIA   |
| VANESSA SOMBRIO               | BOLÃO          | JASC                | ANEXO VI, ANEXO VIII E ANEXO X   |
| IVONETE COUTO DA SILVA        | BOLÃO          | JASC                | ANEXO VI, ANEXO VIII E ANEXO X   |
| TATIANA REGINA KALFELD        | VOLEI DE PRAIA | INICIAÇÃO ESPORTIVA | FALTA DE COMPROVAÇÃO CURSO DE CAPACITAÇÃO                                      |
| LUIZ RODRIGUES DE AGUIAR JR   | LUTA OLIMPICA  | INICIAÇÃO ESPORTIVA | ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO FORA DO PRAZO  |
| BARBARA LUCIA DOS SANTOS      | VOLEIBOL       | INICIAÇÃO ESPORTIVA | ANEX IV - Fotocópia (CREF/SC)<br>ANEXO VII – Cursos de Capacitação<br>ANEXO IX |

A comissão definiu o prazo de 2 dias úteis, a partir da publicação desta ata, para o envio por e-mail (sesporte.ute@joinville.sc.gov.br) de recursos ou dúvidas em relação a avaliação. A Presidente reforçou o apoio e trabalho de todos. Sem mais assuntos, a Presidente agradeceu os presentes e encerrou a reunião, finalizando a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosicler Ravache**, **Coordenador (a)**, em 26/07/2022, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Juliana da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Battistella**, **Coordenador (a)**, em 26/07/2022, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlos Goncalves Acuna Ramirez, Coordenador (a)**, em 26/07/2022, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Huller, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013699547** e o código CRC **FCF86A3A**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013706135/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA DEISE BORTONCELLO VALER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:00 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013706135** e o código CRC **CE46AFF2**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013703778/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA CRISTINA RIBEIRO DA ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013703778** e o código CRC **AA2AEBC8**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013702478/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MURILO IVO PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013702478** e o código CRC **FA5FD232**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013703335/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANA MARIA LOPES DE BRITO ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013703335** e o código CRC **22605631**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013701292/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NEUSA MARIA BORGES BORDIN** no Concurso Público Edital 001-2011 no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013701292** e o código CRC **B8F9E525**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013702658/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FERNANDO CORDEIRO PERALES NETO** no

Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0364 - Médico Plantonista Ortopedista**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013702658** e o código CRC **3AC29261**.

#### **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013704518/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1219>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013704518** e o código CRC **20DCA441**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013704656/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOYCE OLIVEIRA RANGEL** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013704656** e o código CRC **8B15694C**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013704967/2022 - SGP.UDS.ARE



Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **REGINA NASS MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1219>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013704967** e o código CRC **6354AD89**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013705116/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELISABETE NUNES VALADÃO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1219>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013705116** e o código CRC **9FE01463**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013705261/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS NOBRE DA FONSECA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1219>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013705261** e o código CRC **88295A9E**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013705460/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA DE FATIMA DE MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013705460** e o código CRC **B59678EE**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013705676/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIA DE MATOS FRUTUOSO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1219>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013705676** e o código CRC **E9AEFA22**.

#### **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013705769/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IRACI SCHMIDT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013705769** e o código CRC **20851C24**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013705905/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JUANIR IRENE REGIS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013705905** e o código CRC **C2E3FCE3**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013705989/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA MARIBEL DOS PASSOS CONFORTI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013705989** e o código CRC **49CAF3DC**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013706074/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLEUZA DE SOUZA SANTOS ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013706074** e o código CRC **41D4D09D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013706129/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VIVIANE CRISTINA CORDEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação**  
**Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza**, **Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013706129** e o código CRC **13C1B059**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013705894/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LISIANE GRACIOLI DOS SANTOS CAMARGO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item X.X do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação**  
**Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013705894** e o código CRC **04DB45F9**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013706194/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ZENAIDE APARECIDA PAIVA BARBI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:30 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.



Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:39, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013706194** e o  
código CRC **A14256A5**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013706210/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NOELI DE OLIVEIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação**  
**Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:41, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013706210** e o  
código CRC **639F1C91**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013706273/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA LORIANE JUNGES CASAGRANDE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:00 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013706273** e o código CRC **B037C3E0**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013706434/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MONICA MARIA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação  
Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013706434** e o código CRC **83FD321C**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013706450/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA FABIANE KOGLER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:30 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013706450** e o código CRC **43430C92**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013706908/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELA PIRES ELIAS PETRY** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação  
Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013706908** e o código CRC **B39D6028**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013706748/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARISA BUSS SCHMITZ** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da

Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação  
Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013706748** e o código CRC **B0DCFD2**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013707146/2022 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELA RAMALHO CORREIA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 27/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013707146** e o código CRC **713E2DC1**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013707222/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GRAZIELA MICHELE DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Educação Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013707222** e o código CRC **00303BBC**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013707592/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA DA SILVA DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mê**

s, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação  
Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013707592** e o código CRC **43940503**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013707716/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA INES LINS DE ALMEIDA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação  
Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013707716** e o código CRC **A13AB9A0**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013707911/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALEXANDRE AUDENCIO VOOS** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

### Secretaria de Educação Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013707911** e o código CRC **4FF0BADF**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013708074/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ZELI APARECIDA COLAÇO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**



s, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacidade/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação**  
**Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013708074** e o código CRC **07FBFEB6**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013708190/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRÉA DE OLIVEIRA REINERT** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacidade/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação**  
**Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013708190** e o código CRC **9C77EACA**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013708330/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELE HOFFMANN NASS** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação**  
**Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013708330** e o código CRC **28D779BC**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013708441/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VIVIANE DA SILVA CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação**  
**Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013708441** e o código CRC **CA6CBFD8**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013708523/2022 - SED.NGP.ARE**

Joinville, 26 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSI LEA DIAS MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

**Acesse o link abaixo para enviar os documentos:**

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação**  
**Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2022, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013708523** e o código CRC **8009FA53**.

**AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013666649/2022 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº **467/2022**, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de mobiliário - armário**

**alto com duas portas, para as unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Joinville/SC**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 08/08/2022 às 08:30 horas. A Errata e Prorrogação encontram-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave no TCE: 4764F31BCC08903217AE4DE6D889B5D2F485D2FA.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2022, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2022, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013666649** e o código CRC **DB153259**.

### **AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013576832/2022 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 144/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 10/08/2022 às 08:30 horas. A Errata e Prorrogação encontram-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave no TCE: 3503D0FE3C40B361E9426702A562CB2594AFFC02.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/07/2022, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/07/2022, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013576832** e o código CRC **C8FA930C**.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0013670363/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022**, destinado à **AQUISIÇÃO DE CÂMERAS USB E VIVA VOZ USB**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela pregoeira e equipe de apoio, as empresas classificadas e seu respectivo valor, quais sejam:

**Item 1: J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** Valor total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**Item 2:** RF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ/CPF: 21.308.637/0001-10. Valor total: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 21.250 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Gerente**, em 22/07/2022, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 22/07/2022, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 22/07/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/07/2022, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013670363** e o código CRC **156EB41F**.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0013684536/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Credenciamento nº 444/2020** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na Especialidade de Anatomia Patológica e Citopatologia, Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, SubGrupo 03 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, Forma de Organização 01 - Diagnóstico em Anatomia Patológica e Forma de Organização 02 - Citopatologia, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM - SIGTAP/SUS**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **Centro de Diagnósticos Anátomo Patológicos LTDA**., nos termos do Parecer documento SEI nº 0013430813/2022 SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2022, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2022, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013684536** e o código CRC **FD0FD8A4**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0013671125/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/22** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TAMPAS EM POÇOS DE VISITA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO**, bem como o julgamento e adjudicações efetuado pela pregoeira e equipe de apoio, as empresas classificadas e seus respectivos valores, quais sejam:

**Item 1: JOELSON MEDEIROS BITENCOURT**, CNPJ: 07.975.958/0001-47. Valor total: R\$ 41.425,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

**VALOR GLOBAL: R\$ 41.425,00** (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Gerente**, em 22/07/2022, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 22/07/2022, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 22/07/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/07/2022, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013671125** e o código CRC **EDD4B9FF**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013704270/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 221/2022**, UASG 453230, destinado à **Aquisição de utensílios de cozinha para as unidades escolares**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Comercial Marely Eireli, item 1, R\$ 7,00; item 3, R\$ 10,00. Fabiano Alexandre Ltda, item 2, R\$ 4,70; item 7, R\$ 63,99. Solidare Agencia de Negócios Ltda, item 4, R\$ 9,00; item 5, R\$ 9,00; item 6, R\$ 6,00. Fabio G. da Silva Comercial, item 8, R\$ 146,00; item 10, R\$ 143,00. Eonix Comercial Eireli, item 9, R\$ 154,49; item 11, R\$ 174,99.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2022, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/07/2022, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013704270** e o código CRC **6A4DC59C**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013708291/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 499/2022**, UASG 453230, destinado à **Aquisição de insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização para atender ao Hospital Municipal São José de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Paulo Cesar Agostini Ortopedicos, item 1, R\$ 40,34; item 2, R\$ 29,99. Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, item 3, R\$ 1,66.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/07/2022, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/07/2022, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013708291** e o código CRC **5DD66C06**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013674286/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMOSTRAGEM, ANÁLISES LABORATORIAIS E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE ANÁLISES, VISANDO A CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela pregoeira e equipe de apoio, a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

**EMPRESA:** LABB LABORATORIOS LTDA, CNPJ 81.322.141/0001-22.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.860,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).





Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 22/07/2022, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 22/07/2022, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 22/07/2022, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/07/2022, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013674286** e o código CRC **CFC1AE4A**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0013671083/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 507/2022**, destinado a futura e eventual **aquisição de paver e demais insumos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RT2 COMERCIAL LTDA, item 01 - R\$ 774,46 e item 06 - R\$ 6,67; BLOCKBUILD COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, item 02 - R\$ 46,30, item 03 - R\$ 46,30, item 04 - R\$ 38,40 e item 05 - R\$ 38,40.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2022, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2022, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013671083** e o código CRC **52A0C2BF**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0013677622/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 137/2022**, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

**METALURGICA VOIGT - EIRELI, CNPJ 02.759.989/0001-47 - VALOR TOTAL R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais)**

ITEM 22 - Quantidade: 760 - Valor unitário R\$ 176,00 - Valor total R\$ 176,00

ITEM 23 - Quantidade: 40 - Valor unitário R\$ 176,00 - Valor total R\$ 7.040,00

**C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI, CNPJ 07.965.552/0001-83 - VALOR TOTAL R\$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)**

ITEM 32 - Quantidade: 20 - Valor unitário R\$ 7,41 - Valor total R\$ 148,20

**ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI, CNPJ 20.718.935/0002-04 - VALOR TOTAL R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**

ITEM 21 - Quantidade: 280 - Valor unitário R\$ 6,00 - Valor total R\$ 1.680,00

**HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.302.323/0001-14 - VALOR TOTAL R\$ 25.857,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais)**

ITEM 34 - Quantidade: 30 - Valor unitário R\$ 861,90 - Valor total R\$ 25.857,00

**L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ 35.703.977/0001-50 - VALOR TOTAL R\$ 74.050,00 (setenta e quatro mil cinquenta reais)**

ITEM 09 - Quantidade: 30 - Valor unitário R\$ 615,00 - Valor total R\$ 18.450,00

ITEM 10 - Quantidade: 20 - Valor unitário R\$ 2.000,00 - Valor total R\$ 40.000,00

ITEM 24 - Quantidade: 40 - Valor unitário R\$ 390,00 - Valor total R\$ 15.600,00

**UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 41.103.228/0001-94 - VALOR TOTAL R\$ 35.743,30**

ITEM 16 - Quantidade: 10 - Valor unitário R\$ 201,77 - Valor total R\$ 2.017,70

ITEM 20 - Quantidade: 10 - Valor unitário R\$ 1.151,94 - Valor total R\$ 11.519,40

ITEM 25- Quantidade: 400 - Valor unitário R\$ 4,20 - Valor total R\$ 1.680,00

ITEM 30 - Quantidade: 10 - Valor unitário R\$ 384,15 - Valor total R\$ 3.841,50

ITEM 31 - Quantidade: 10 - Valor unitário R\$ 498,47 - Valor total R\$ 4.984,70

ITEM 33 - Quantidade: 10 - Valor unitário R\$ 1.170,00 - Valor total R\$ 11.700,00

**ARGOS LTDA, CNPJ 42.262.411/0001-03 - VALOR TOTAL R\$ 21.138,80 (vinte e um mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)**

ITEM 11 - Quantidade: 10 - Valor unitário R\$ 282,69 - Valor total R\$ 2.826,90

ITEM 13 - Quantidade: 05 - Valor unitário R\$ 99,99 - Valor total R\$ 499,95

ITEM 15 - Quantidade: 20 - Valor unitário R\$ 517,85 - Valor total R\$ 10.357,00

ITEM 17 - Quantidade: 10 - Valor unitário R\$ 619,00 - Valor total R\$ 6.190,00

ITEM 26 - Quantidade: 05 - Valor unitário R\$ 252,99 - Valor total R\$ 1.264,95

**SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ 42.923.886/0001-95 - VALOR TOTAL R\$ 44.145,00 (quarenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais)**

ITEM 04 - Quantidade: 2.000 - Valor unitário R\$ 18,03 - Valor total R\$ 36.060,00

ITEM 07 - Quantidade: 800 - Valor unitário R\$ 3,99 - Valor total R\$ 3.192,00

ITEM 19 - Quantidade: 350 - Valor unitário R\$ 13,98 - Valor total R\$ 4.893,00

**VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ 43.486.840/0001-19 - VALOR TOTAL R\$ 1.995,00  
(um mil novecentos e noventa e cinco reais)**

ITEM 1 - Quantidade: 1.500 - Valor unitário R\$ 1,33 - Valor total R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais)

**MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
ELETRICOS E FERRAGENS, CNPJ 44.570.843/0001-07 - VALOR TOTAL R\$ 33.140,30  
(trinta e três mil cento e quarenta reais e trinta centavos)**

ITEM 03 - Quantidade: 500 - Valor unitário R\$ 8,32 - Valor total R\$ 4.160,00

ITEM 05 - Quantidade: 1.000 - Valor unitário R\$ 1,41 - Valor total R\$ 1.410,00

ITEM 06 - Quantidade: 1.200 - Valor unitário R\$ 5,19 - Valor total R\$ 6.228,00

ITEM 08 - Quantidade: 150 - Valor unitário R\$ 36,74 - Valor total R\$ 5.511,00

ITEM 12 - Quantidade: 520 - Valor unitário R\$ 15,99 - Valor total R\$ 8.314,80

ITEM 14 - Quantidade: 150 - Valor unitário R\$ 2,95 - Valor total R\$ 442,50

ITEM 18 - Quantidade: 600 - Valor unitário R\$ 11,79 - Valor total R\$ 7.074,00

**FRACASSADOS: Itens 2, 27, 28 e 29**



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 22/07/2022, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 25/07/2022, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 26/07/2022, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/07/2022, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013677622** e o código CRC **26E5D6D0**.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013687609/2022 - SAP.UPR**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 446/2022, UASG 453230, destinado a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede Estadual de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valor total, qual seja: FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, ITEM 01 – R\$

178.980,00, ITEM 04 – R\$ 307.920,00, ITEM 15 – R\$ 223.000,00, ITEM 21 – R\$ 170.400,00, ITEM 22 – R\$ 192.960,00, ITEM 23 – R\$ 192.960,00 e ITEM 25 – R\$ 210.000,00; AUTO VIAÇÃO MIAMI EIRELI, ITEM 02 – R\$ 191.760,00, ITEM 07 – R\$ 153.960,00, ITEM 08 – R\$ 178.000,00, ITEM 09 – R\$ 168.000,00, ITEM 10 – R\$ 207.000,00, ITEM 12 – R\$ 244.000,00, ITEM 19 – R\$ 171.000,00, ITEM 20 – R\$ 172.980,00 e ITEM 24 – R\$ 308.960,00; HELAUTUR TRANSPORTES LTDA, ITEM 03 – R\$ 198.720,00, ITEM 06 – R\$ 233.880,00, ITEM 13 – R\$ 239.400,00, ITEM 14 – R\$ 224.880,00, ITEM 17 – R\$ 182.940,00 e ITEM 18 – R\$ 228.960,00; PEDRO PAULO PERÃO, ITEM 05 – R\$ 220.000,00 e ITEM 11 – R\$ 144.000,00; e GGT TRANSPORTES LTDA, ITEM 16 – R\$ 286.960,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2022, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2022, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013687609** e o código CRC **2368D98B**.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013676256/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº **228/2022**, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de sinalização, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: WERNER JEWOROWSKY - R\$ 999.680,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2022, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2022, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013676256** e o código CRC **195732E4**.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013673777/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 250/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços,

visando a futura e eventual **aquisição de colchões e capas para colchões de solteiro para atender às equipes de diversas modalidades esportivas da Secretaria de Esportes de Joinville - SESPORTE**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Item 1 - R\$ 62,18, VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA, Item 2 - R\$ 281,00 e Item 3 - R\$ 281,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2022, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2022, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013673777** e o código CRC **A227DE85**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0013672592/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº **460/2022**, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de água mineral**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, Item 1 - R\$ 24,97, Item 5 - R\$ 0,89 e Item 6 - R\$ 0,89, TOLENTINO'S SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, Item 2 - R\$ 4,90, Item 3 - R\$ 22,00 e Item 4 - R\$ 9,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2022, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2022, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013672592** e o código CRC **E1D6A16E**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0013703863/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A Comissão Permanente de Licitação da CAJ, nomeada pela Portaria 2859/21, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 022/22**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE**



## OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA DO SISTEMA PRODUTOR DO PIRAÍ SUL, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC,

o resultado do julgamento da proposta de preços/habilitação, tendo como vencedora do certame a empresa: GEL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.505.350/0001-24, no valor global de R\$ 49.985.085,37. Desta forma, abre-se a contagem do prazo recursal legal, conforme o disposto no Artigo 59 da Lei 13.303/16, de 5 (cinco) dias úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 26/07/2022, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013703863** e o código CRC **48C7106B**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013632216/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 555/2022**, destinado a **Aquisição de placas eletrônicas, gabinetes e chassis de controladores para manutenção dos equipamentos semafóricos existentes no município de Joinville**, na Data/Horário: 05/08/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: F8EF6330304DE1029E977185AB775FD37B1E958B.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2022, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 20/07/2022, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013632216** e o código CRC **197FD25C**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013571176/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 498/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, na Data/Horário: 09/08/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 7E46CB25E06596924706C18149BFA2870488C192.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/07/2022, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/07/2022, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013571176** e o código CRC **671695AB**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013670722/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÕES DE SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ESTRUTURAS METÁLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, na Data/Horário: **09/08/2022 às 14 horas**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Código TCE/SC: C89A5395BF703C0E03EFDE7A5F252661A051DFCA



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Gerente**, em 22/07/2022, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 22/07/2022, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 22/07/2022, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/07/2022, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013670722** e o código CRC **1D844F9E**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013572612/2022 - SAP.UPR



O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 458/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de condicionadores de ar split 30.000BTUs com instalação e aquisição de frigobar, na Data/Horário: 09/08/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: C0E8D4B38E91B32568F94979DE3F9FEDEDE5993E.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/07/2022, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 15/07/2022, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013572612** e o código CRC **E2778769**.

## AVISO DE PUBLICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO SEI

### CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 37/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville torna público o resultado final do processo de seleção de profissionais para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA 7ª EDIÇÃO DO PRÊMIO JOVEM AUTOR – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO**.

Realizadas as análises de documentos apresentados pelos profissionais, em conformidade com o disposto no Edital nº 37/2022 – Chamamento Público:

I. Para correção das categorias **Carta, Poema, Crônica e Artigo de Opinião**:

#### Selecionadas:

- Alcione Pauli;
- Elainy Franco; e
- Talita Jordina Rodrigues.

#### Cadastro de Reserva:

- Marinaldo da Silva; e
- Simone Moises.

II. Para a correção da categoria **Desenho**:

#### Selecionadas:

- Juliana Bonfante Chakraborty; e
- Aline Alessandra Weber.

Joinville, 26 de julho de 2022.

**Mauricio Fernando Peixer**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 26/07/2022, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013710031** e o código CRC **4EC64FF3**.

### DECISÃO SEI Nº 0013495342/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 06 de julho de 2022.

*Requerimento Administrativo n. 227/2022/NAT*

*Solicitante: A. S.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0013495282), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário A. S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetiva o fornecimento de abiraterona em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**ANA PAULA BARAUNA**

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 26/07/2022, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013495342** e o código CRC **F0531046**.

### DECISÃO SEI Nº 0013480743/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de julho de 2022.

*Requerimento Administrativo n. 217/2022/NAT*

*Solicitante: M. N. D.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0013480098), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. N. D., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do abemaciclíbe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 26/07/2022, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013480743** e o código CRC **2693DA17**.

**DECISÃO SEI Nº 0013654881/2022 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 20 de julho de 2022.

*Requerimento Administrativo n. 188/2022/NAT*

*Solicitante: M. S. C.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável da Diretora Executiva da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0013654512), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. S. C., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de 10 (dez) sessões de oxigenoterapia hiperbárica em favor da Solicitante

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 26/07/2022, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013654881** e o código CRC **81DD9C6A**.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0013685086/2022 - SAMA.AAJ.PAA

**Notificado(a): José Vicente Alves CPF n.º 293.955.189-87.**

**Auto de Infração Ambiental n.º 3887/19.**

**Local da infração: Rua Alfredo Hille, nº 681 - Itinga.**

**Referente: Processo Administrativo Ambiental - SEI N.º 19.0.088283-0.**

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0012068017/2022 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECIDO pela ANULAÇÃO do Auto de Infração Ambiental nº 3887/19 e pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Ambiental nº 19.0.088283-0, considerando que sua lavratura inobservou os requisitos legais, visto o falecimento do autuado antes da lavratura do Auto de Infração Ambiental.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Maria de Oliveira Torres, Coordenador (a)**, em 26/07/2022, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013685086** e o código CRC **6B6AC5B5**.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 457/2022

**Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, Diretor Presidente Substituto da

Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 139/2022**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa ENOPS ENGENHARIA S.A., que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DAS REDES E RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC - LOTE 1 - NORTE, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do Processo de Licitação da CAJ nº 025/2022.

**Janine Smania Alano**, Matrícula nº 0681 - Gestora Titular

**Lorival Boaro Junior**, Matrícula nº 1417 - Fiscal Titular

**Alan Alencar Vieira**, Matrícula nº 0856 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 26/07/2022, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013701432** e o código CRC **91DF9C3B**.